ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DETALHADO
SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL , AUXILIO NA CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS CARNES DE IPTU 2026 e ORGANIZAR E ENTREGAR NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

1 - JUSTIFICATIVA

1.1 - Devido a ampliação do Perímetro Urbano do Município, ainda é necessário a entrega física dos carnês e Notificações, disponibilizando assim mais de uma possibilidade de acesso ao carnê de pagamento do IPTU 2026 e eventual Contribuição de Melhoria, estes serviços tem alta relevância na lojistica de disponibilização de mais de uma forma de pagamento ao contribuinte.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 - Serviços realizados anualmente com o intuito de atualizar o cadastro, e disponibilizar ao contribuinte acesso a informação correta dos dados cadastrais; e também possibilitar mais de uma forma de pagamento do Tributo, previsão existente na Lei Orçamentária para 2026.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Auxilio na classificação e distribuição dos carnês de IPTU/2026 e Notificações de Contribuição de Melhoria em imóveis urbanos localizados dentro do município de Araranguá-SC, com experiência de entrega através do Cadastro Municipal, em toda a área urbana do Município.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/12/2025 11:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p120a919f7e396

4.1 - Auxilio e distribuição de 45.000 carnes, quantidade estimada de entrega física dos carnes de contribuintes residentes no município.

4.2 - Organização e entrega de 2.000 Notificações de lançamentos de Contribuição de melhoria, conforme demanda.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 - Conforme levantamentos, foi constatado que estes serviços tem relevância na ampliação da área a ser tributada; e os Valores foram estimados com base no média dos valores coletados em dados extraídos de Processos Licitatórios feitos em 2023 e 2024 pelos municípios de Araranguá (OC nº 225/2023) e (OC nº 324/2024), e orçamentos solicitados.

5.2 - Como no portal do PNCP não foram encontrados serviços semelhantes para pesquisa de preço, foi considerado os serviços contratados pelo município de Araranguá em 2023 e 2024, não considerado os serviços contratados em 2025, devido a cumprimento parcial do contrato, ainda em fase de análise, foi coletado também orçamentos no mercado com relação aos serviços, os quais serviram de base para cálculo do valor médio.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - O valor unitário inicial estimado para os serviços do item I é de R$ 1,475;

6.2 - O valor unitário inicial estimado para os serviços do item II é de R$ 4,85.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7-1 - Estes serviços são realizados historicamente a mais de 20 anos pelo município, e sempre contribuiu para o objetivo final, que é proporcionar várias formas de pagamento do IPTU aos contribuintes do município, portanto os serviços de auxilio, classificação e distribuição dos carnes em imóveis urbanos do município, serão feitos pela contratada, onde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/12/2025 11:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p120a919f7e396

terão que utilizar no mínimo os seguintes quantitativos de contratados neste Processo, bem como a responsabilidade pelo transportes dos mesmos durante a execução destes serviços:

06 contratados para a classificação;
06 contratados para a distribuição;
02 motoristas;
02 automóveis para o transportes dos mesmos;

7.2 - Estes serviços são de suma importância para conclusão de processo de lançamento da Contribuição de Melhoria, sendo obrigatório a disponibilidade dos serviços de entrega no minimo 15 horas semanais por três dias da semana, para atende as demandas.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 - Não haverá parcelamento, pois apenas um fornecedor pode atender estes serviços; sem prejuízo na execução individual de cada um deles, cumprindo assim todas as exigências descritas no Termo de Referência em anexo.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9-1 - Continuar dando ao contribuinte todo o auxílio e comodidade para que o mesmo possa escolher a melhor forma de contribuir com o município com relação ao pagamento dos Tributos, e atender a Legislação da Contribuição de Melhoria.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - Como são serviços realizados anualmente pelo município, será necessário a disponibilização dos carnês físicos impressos do IPTU 2026, para a realização da organização e entrega dos mesmos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/12/2025 11:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p120a919f7e396

10-3 - Como são serviços obrigatórios para o lançamento da Contribuição de Melhoria em 2026 com relação aos imóveis que serão beneficiados por obras de infra estrutura, será necessário disponibilizar as Notificações de Lançamento, conforme determina a Legislação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11-1 - Não existem serviços correlatos contratados com estas características, pois são ações bem específicas nas áreas do cadastro municipal e na lojistica de disponibilidade dos carnes físicos de pagamento anual do IPTU.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 - Estes serviços não tem qualquer impacto na área ambiental, mas a administração está atenta a desenvolver ações para a sustentabilidade e conservação ideal do meio ambiente, se for o caso.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1 - Devido a necessidade de disponibilizar mais de uma forma de pagamento do Tributo Municipal, estes serviços são de suma importância na lojistica de entrega destes carnês, mesmo que tenha a possibilidade de emiti-los via virtual, ainda é necessário a entrega física dos mesmos, pois grande parte dos contribuintes preservam a cultura inicial de entrega física destes carnês.

13.2 - Devido a necessidade de Notificar o contribuinte sobre o lançamento da Contribuição de Melhoria, e necessário a disponibilização destes serviços.

14 - REQUISITANTE:

14.1 - Departamento de Receitas - Secretária de Finanças

15 - RESPONSÁVEL PELO ESTUDO:

15-1 - GESSE ESPINDOLA GOMES

Araranguá, aos 05 dia do mês de Dezembro do ano de 2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/12/2025 11:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p120a919f7e396

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/12/2025 11:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p120a919f7e396

Assinado eletronicamente por:
VALQUIRIA MIZIESKI FENALI DOS PASSOS
063.075.559-04
04/12/2025 11:45:58
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente por:
GESSE ESPINDOLA GOMES
471.110.979-04
04/12/2025 11:21:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.